



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

**Ofício nº** : 351/2025  
**Serviço** : Gabinete do Prefeito  
**Assunto** : Solicitação (faz)  
**Data** : 10 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente, solicitar a retirada do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 012/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**, que: “Dispõe sobre a delegação de poderes do Chefe do Poder Executivo Municipal aos Secretários Municipais de Conquista/MG para a ordenação administrativa e de despesas, a assinatura de documentos contábeis, a gestão de licitações, contratações, rescisões e prestação de contas, e dá outras providências.”, para possíveis adequações ao mesmo e posterior reenvio.

Atenciosamente,

**BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG  
Nesta